



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Locação de Carro Pipa para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB, através de **ERISVALDO MORATO PESSOA 06292581470**, CNPJ: 38.453.152/0001-12.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC. AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 Manter as Atividades da Sec. de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR CARRADA: R\$ 180,00(Cento e Oitenta Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 23 de setembro de 2020.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Locação de Carro Pipa para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB, através de **EDUARDO BARBOSA DA SILVA 89097319404, CNPJ: 35.261.966/0001-67.**

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC. AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 Manter as Atividades da Sec. de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

VALOR CARRADA: RS 180,00(Cento e Oitenta Reais)
VALOR TOTAL: RS 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 17 de setembro de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:306FCAD6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E EDUARDO BARBOSA DA SILVA 89097319404, CNPJ: 35.261.966/0001-67.

OBJETO: Locação do Veiculo Car/Caminhão Tanque, Marca M.BENZ/L 1214, Ano de Fabricação 1995, Cor Verde, Placa LXO-3352/PB, para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC. AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 Manter as Atividades da Sec. de Agricultura; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

VALOR CARRADA: RS 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: RS 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)

VIGÊNCIA: 18/09/2020 À 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 18 de setembro de 2020, **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratado.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4F1A63A7

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Locação de Carro Pipa para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB, através de **ERISVALDO MORATO PESSOA 06292581470, CNPJ: 38.453.152/0001-12.**

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC. AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 Manter as Atividades da Sec. de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

VALOR CARRADA: RS 180,00(Cento e Oitenta Reais)
VALOR TOTAL: RS 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 23 de setembro de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7A978630

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E ERISVALDO MORATO PESSOA 06292581470, CNPJ: 38.453.152/0001-12.

OBJETO: Locação do Veiculo Car/Caminhão, Marca M.BENZ/L 1318, Ano de Fabricação 2008, Cor Branca, Placa MAX-5579/PB, para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.800 SEC. AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 Manter as Atividades da Sec. de Agricultura; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

VALOR CARRADA: RS 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

VALOR GLOBAL: RS 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)